INDICAÇÃO Nº_____/2021

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de implantar em nosso Município a Clínica-Escola do Autismo.

Justificativa: A Clínica-Escola ajudaria atender os casos mais graves do TEA oportunizando suporte para as famílias. Temos comprovado o sucesso nesse atendimento diferenciado ao portador do TEA nessas Clínicas-Escolas conforme já funciona em Santos (SP), Itaboraí (RJ).

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2021.



VEREADOR ALAN MANSUR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br